



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 257/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXIX, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0004849-71.2024.6.02.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora MÁRCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, dispensando-a da Função Comissionada FC-5, de Oficiala do Gabinete da Presidência, e designando-a para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório Eleitoral.

Art. 2º. Dispensar o servidor KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES, do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, da Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral.

Art. 3º. Designar a servidora MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-5, de Oficiala do Gabinete da Presidência.

Art. 4º. Designar a servidora MAÍRA DE BARROS DOMINGUES, Analista Judiciária da Área Judiciária, para exercer, como 1º substituta, a Função Comissionada FC-5, de Oficiala do Gabinete da Presidência, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 5º. Designar o servidor ROBERTO JACKSON GOMES LEITÃO, Analista Judiciária da Área Judiciária, para exercer, como 2º substituto a Função Comissionada FC-5, de Oficial do Gabinete da Presidência, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular e da 1ª substituta.

Art. 6º. Designar o servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, Analista Judiciária da Área Judiciária, para exercer, como 3º substituto a Função Comissionada FC-5, de Oficial do Gabinete da Presidência, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular e da 1ª e 2ª substitutas.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente